



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 14 de Abril de 2023 às 09:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-19592023, **Código de validação:** B37E1B70F3.



DESPACHO-DG - 19592023
(relativo ao Processo 44622023)
Código de validação: B37E1B70F3

Assunto: ARP / Licitação – Água mineral
Interessado (a): Coordenadoria de Administração

Trata-se de processo administrativo instaurado com base no **MEMORANDO Nº 31-2023 - TERMO DE REFERÊNCIA - ÁGUA MINERAL CAPITAL E INTERIOR**, no qual a Coordenadoria de Administração solicita a abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL, no valor estimado de **R\$ 376.041,80 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme Termo de Referência.

Vieram os autos encaminhados pela Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF - 13702023](#), nos seguintes termos:

“Após a manifestação da Unidade Gestora (DESPACHO-CAD - 3872023) acerca do PTC-ACI - 3392023 da Assessoria Técnica da Administração e com posicionamento favorável desta SEAF, encaminhem-se os autos para deliberação acerca da abertura do processo licitatório via Sistema de Registro de Preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL, no valor estimado de R\$ 376.041,80 (trezentos e setenta e seis mil, quarenta e um reais e oitenta centavos).

Cabe registrar que o Plano de Contratação Anual se encontra em fase de implementação.

À consideração de Vossa Senhoria.”

Ante o exposto:

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo na forma preconizada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. À **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

assinado eletronicamente em 14/04/2023 às 09:58 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Abril de 2023 às 09:58 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-19592023, **Código de Validação:** B37E1B70F3.

